



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária datada de 6 de dezembro de 2019, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e dar início ao período de consulta pública deste projeto, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

O projeto de regulamento pode ser consultado na íntegra, em suporte papel, na Divisão de Urbanismo, Balcão Único, no Edifício dos Paços do Concelho, ou na página oficial da Câmara Municipal da Covilhã na internet no endereço www.cm-covilha.pt.

Mais se informam todos os interessados que durante o decurso do referido prazo poderão proceder à apresentação de sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao senhor Presidente da Câmara Municipal, por correio, no Balcão Único, ou através do endereço eletrónico info@cm-covilha.pt, indicando o assunto Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Consulta Pública.

Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã e afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Covilhã e Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2020,

O Presidente

Vítor Pereira